PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social **ASSOCIAÇÃO FORMANDO ATLETAS FUTURO**			CNPJ 47.222.671/0001-60
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **RUA JOÃO DE AQUINO NUNES Nº 230**			
Bairro **JARDIM PANORAMICO**	Cidade **PATOS DE MINAS**		CEP **38705-390**
E-mail da Instituição **fafassociacao@gmail.com**	Site da instituição **Instagram:@fafassociacao/ Site https://www.associacaofaf.com.br/**		
Telefone 1 (**34**) 9 88573638	Telefone 2 (**34**) 9 9910-0189	Telefone 3 (**34**) 38259074	
Número da conta corrente: 2743-9	Agência: 3540	Banco: 104 - Caixa	Operação: 003

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome **BÁRBARA WANESSA APARECIDA SILVA**			CPF: **077.829.296-79**
N° RG **MG 14.817.854**	Órgão Expedidor **SSP**	Cargo/Função **PRESIDENTE**	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA JOÃO DE AQUINO NUNES, 230			
Bairro **JARDIM PANORAMICO**	Cidade **PATOS DE MINAS**		Período de Mandato **21/06/2022 a 21/06/2026**
Telefone 1 (**34**) 9 88573638	Telefone 2 ( )		Telefone 3 ( )

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade **Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de e Organização da Sociedade Civil (OSC) visando a realização de atividades sociais e desportivas que contribuíam para formação integral, difusão e o desenvolvimento do esporte em geral.**	
Período de Execução Ex. 7 meses, a partir da data de recebimento do recurso.	N° de Beneficiários que serão atendidos **Aproximadamente 200 pessoas**
Abrangência **Patos de Minas- MG**	Valor recurso do Município(R$) R$ 106.800,00 Valor Contrapartida da OSC(R$) Ex. R$130,42 Valor total(R$) Ex. **R$106.930,42**
Justificativa A importância da realização de atividades esportivas nos departamentos de esportes é inegável, uma vez que desempenha um papel fundamental na formação, socialização, bem-estar e desenvolvimento de todos os indivíduos envolvidos. A prática de atividades físicas e a participação no universo esportivo promovem o desenvolvimento de habilidades pessoais, estimulam a adoção de hábitos saudáveis, proporcionam uma alternativa positiva para afastar os jovens das ruas e reduzem significativamente as chances de envolvimento com substâncias prejudiciais, contribuindo assim não apenas para a formação	

D4Si b4cbcûc-906e-41df-b723-cb679d147bab - Para conûrmar as assinaturas acesse https://secure.d4s
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

de futuros atletas, mas também para a criação de cidadãos responsáveis e engajados. Por meio dos projetos realizados, crianças, adolescentes, adultos e toda a sociedade colhem uma série de benefícios tangíveis e intangíveis.

Descrição do Projeto/Atividade

- Breve histórico da OSC;

Antes da fundação da associação a FAF já existia, com um trabalho social voltado somente para modalidade de Futsal. O projeto FAF – FORMANDO ATLETA FUTSAL, começou em 2010 através de uma iniciativa independente. Com o decorrer dos anos foi ganhado visibilidade, principalmente com o público feminino o que ocasionou em 2016 na criação da equipe de Futsal Feminino. Com as dificuldades, a falta de recursos financeiros e visando a expansão do projeto veio a idealização de fundar uma Associação. A princípio seria uma associação voltada para futsal feminino, porém ao buscar informações e dialogar com profissionais das modalidades Basquete (Professores Dener e Guilherme), Voleibol (Professor Eduardo Mota), Esporte Paralímpico (Professor Hugo) e Handebol (Professor Eduardo Ribeiro e Edson), todos com objetivos e interesses em comum, uniu-se as forças e no dia 20 de julho de 2022 fundou-se a associação FAF- FORMANDO ATLETAS FUTURO. Uma associação a qual o objetivo é desenvolver e promover o esporte em geral.

A Associação Formando Atletas Futuro constituída em 2022, sob a forma de associação de direito privado, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com independência administrativa e financeira, qualificada como organização da sociedade civil de interesse público, regida pela legislação aplicável, sobretudo Código Civil (Lei n 10.406/2002), Lei n 9.790/1999 e Lei n 9.615/1998.

- Principais ações na área de atuação;
  - Desenvolvem projetos sociais de esporte e formam equipes esportivas nas modalidades de: futsal, basquete, handebol, voleibol;
  - Participa e realiza eventos, jogos, campeonatos, torneios esportivos, festivais em Patos de Minas e região;

- Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);

  O público beneficiário são crianças, adolescentes e adultos. Ambos os sexos e com escolaridade que vai desde o ensino fundamental até nível superior.
  Destacamos que a FAF não impõe barreiras quanto a condição social.

- Capacidade de atendimento;

  A capacidade de atendimento da instituição é de aproximadamente 200 alunos, entre crianças, adolescentes, adultos e com expectativa de aumento no decorrer do ano. Esse número varia devido a aderência dos participantes aos projetos oferecidos.

- Metodologia de trabalho:

  As escolas de esporte da FAF são realizadas com aulas semanais e participações em campeonatos, festivais, eventos durante o período de 10/02/2025 a 19/12/2025. Para tal, as participações em competições serão elencadas de acordo com a oferta das entidades que promovem tais eventos. Com isso, para aquisição de serviços de transporte, compra de materiais esportivos, confecções de uniformes e contratação de acessória de marketing, será realizada a tomada de preço com pelo menos três fornecedores e a escolha se dará pelo item de menor valor que atenda as características de qualidade. Os indicadores de aferição dos cumprimentos das metas serão realizados durante a execução das escolas de esporte e da participação das competições, festivais e eventos.

  Nossos núcleos de esporte na FAF são implementados por meio de aulas semanais e participações em competições ao longo do ano. A seleção das competições em que

D4Si b4cbcûc-906e-41df-b723-cb679d147bab - Para conûrmar as assinaturas acesse https://secure.d4s
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

participaremos é feita com base na disponibilidade de eventos promovidos por outras entidades. Para viabilizar essa participação e garantir os recursos necessários, seguimos o seguinte processo:

1. Seleção de Competições:

- Identificamos e selecionamos competições apropriadas, alinhadas aos objetivos de desenvolvimento esportivo e metas da FAF, com base na oferta de eventos disponíveis.

2. Processo de Aquisição:

- Para adquirir a prestação de serviços e materiais realizamos um processo de tomada de preços.
- Esse processo envolve a solicitação de cotações de pelo menos três fornecedores diferentes.
- A seleção do fornecedor é baseada no critério de menor custo, desde que atenda aos requisitos de qualidade estabelecidos.

4. CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme o Termo de Fomento nº 51/2024

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do Objeto

Descrição, clara e objetiva, do que se pretende realizar na proposta.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte para participação em competições, aquisição de serviços contábeis, materiais esportivos, confecções de uniformes, contratação de acessória de marketing e formalização de parceria com escolinhas de Patos de Minas, atletas profissionais e amadores com transferência de recursos para o transporte visando a promoção de ações de qualificação e desenvolvimento de crianças, jovens, adultos, bem com atletas.

OBJETIVO GERAL: Adquirir materiais esportivos e uniformes para realização das atividades, ter visibilidade e divulgação dos nossos projetos por meio das redes sociais, proporcionar a participação em competições e garantir serviços contábeis.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Oferecer aulas qualificadas e com materiais esportivos de qualidade.
- Manter a organização das atividades com uniformes padronizados
- Garantir acesso em competições das nossas equipes, escolinhas e projetos parceiros.
- Ter visibilidade e divulgação das atividades
- Manter o *compliance* contábil

5.2. Resultados esperados

- Difusão da prática esportiva.
- Desenvolvimento dos alunos em todas as atividades
- Vivência dos alunos\atletas em competições municipais/regionais

D4Si b4cbcûc-906e-41df-b723-cb679d147bab - Para conûrmar as assinaturas acesse https://secure.d4s
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5.3. Metas Artigo 22, inciso I Lei 13019/2014

Quais são a ações e as tarefas que te levam para atingir os objetivos?

- Aulas qualificadas e bem planejadas.
- Participar de competições municipais e regionais.
- Melhorar e aumentar a divulgação das atividades e eventos por meio das redes sociais.

5.4. Público beneficiário Artigo 53, Lei 13019/2014

O público beneficiário são crianças, adolescentes e adultos. Ambos os sexos e com escolaridade que vai desde o ensino fundamental até nível superior. Destacamos que a FAF não impõe barreiras quanto a condição social.

5.5. Forma de execução das atividades Artigo 22, inciso III, Lei 13019/2014

As escolas de esporte da FAF são realizadas com aulas semanais, assim como serão realizados festivais internos e participações em campeonatos durante o ano. Para tal, os festivais serão organizados internamente pela diretoria e as competições para participação serão elencadas de acordo com a oferta das entidades que promovem tais eventos. Com isso, para aquisição dos serviços de transporte, compra de materiais esportivos, confecção de uniformes e contratação de acessória de marketing será realizada a tomada de preço com pelo menos três fornecedores e a escolha se dará pelo item de menor valor e que atenda as características de qualidade. Os indicadores de aferição dos cumprimentos das metas serão realizados durante a execução das aulas, dos festivais e da participação das competições.

O recurso será utilizado com:

- Compra de materiais esportivos (bolas de futsal, bolas de voleibol, bolas de basquete, bolas e colas de handebol) que serão utilizados nas aulas/treinos, competições e eventos.
- Aquisição de uniformes para organização e utilização dos alunos nas aulas/treinos, jogos e eventos.
- Contratação de empresa de transporte para transportar os alunos/atletas para eventos, festivais, ligas, campeonatos em Patos de Minas e Região.
- Contratação de acessória de marketing que serão responsáveis pela divulgação das atividades, alimentar as redes sociais, criação de artes, stories, feeds, fotos e vídeos...
- Pagamento dos serviços contábeis que é necessário e fundamental.

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas Artigo 22, inciso IV, Lei 13019/2014; Artigo 66 Inciso I, Lei 13019/2014.

- Fotos dos materiais adquiridos, dos uniformes e de todas as competições selecionadas.
- Divulgações de fotos/vídeos nas redes sociais.
- Registro de notas fiscais e extrato bancário.

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta Artigo 22, inciso V, Lei 13019/2014 (??)

Função	Formação	Carga horária semanal

D4Si b4cbcûc-906e-41df-b723-cb679d147bab - Para conûrmar as assinaturas acesse https://secure.d4s
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO Artigo 22, inciso VI, Lei 13019/2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	R$34.425,42
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R$72.505,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	**R$106.930,42**

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais Artigo 22, inciso VII, Lei 13019/2014; Artigo 46 Inciso I, Lei 13019/2014;

Item	Especificação/Função	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

6.1.2 Material de Consumo						
Item	**Especificação**	**Qtde /mês**	**Qtde /produto**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	Bolas de Futsal em PU PRO, com forro termofixo e construção termotec, peso 350-380g, circunferência 55-58cm, 14 gomos.	8		R$229,99		R$1.839,92
02	BOLA BAQUETE em borracha, peso 450-500g, circunferência 72-74cm,	7		R$109,99		R$769,93
03	Bolas Handebol H1 em PU PRO, peso 290-330g, circunferência 50 - 52 cm	10		R$279,99		R$2.799,90
04	Bolas Handebol H2 em PU PRO, 32 gomos, peso 325-375G, circunferência 54-56cm	5		R$289,99		R$1.449,95
05	Bolas Voleibol aprovada FIVB com peso 260-280G, circunferência 65-67cm	10		R$499,99		R$4.999,90
06	Camisetas em tecido dry fit trabalhadas em transfer digital, incluindo escudo, logomarca da prefeitura e número frente e costas para competições das modalidades(basquete, futsal, handebol, vôlei).	80		R$38,99		R$3.119,20
07	Camisetas em tecido dry fit trabalhadas em transfer digital, incluindo escudo, logomarca da prefeitura para treino das modalidades (basquete, futsal, handebol, vôlei).	200		R$38,99		R$7.798,00

D4Si b4cbcû c-906e-41df-b723-cb679d147bab - Para conû rmar as assinaturas acesse https://secure.d4s
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

08	Camisetas em tecido dry fit trabalhadas em transfer digital, incluindo escudo, logomarca da prefeitura para passeio/viagem das modalidades(basquete, futsal, handebol, vôlei).	60		R$38,99		R$2.339,40
09	Camisetas em tecido dry fit trabalhadas em transfer digital, incluindo escudo, logomarca da prefeitura para comissão das modalidades (basquete, futsal, handebol, vôlei).	15		R$38,99		R$584,85
10	Calções em tecido dry fit trabalhados em transfer digital, incluindo escudo, número na frente e logomarca da prefeitura competições das modalidades .	80		R$29,98		R$2.398,40
11	Calções em tecido dry fit trabalhados em transfer digital, incluindo escudo e logomarca da prefeitura para treino.	200		R$29,98		R$5.996,00
12	Cola handebol resina vegetal 500 gramas.	3		R$109,99		R$329,97
	Subtotal					**R$ 34.425,42**

Obs.: Deverá ser bem especificado (Se é em caixas e quantas unidades...)

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	**Especificação**	**Qtde/mês**	**Qtde /profissional**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	Transporte para competições	5.790 KM		R$ 9,50		R$ 55.005,00
02	Marketing	7 meses			R$ 2.000,00	R$ 14.000,00
03	Contabilidade	7 meses			R$ 500,00	R$ 3.500,00
	Subtotal					**R$ 72.505,00**

6.1.4 Aluguel/Locação Artigo 47, § 1º, Lei 13019/2014.					
Item	**Especificação**	**Qtde/mês ou evento**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01					
	Subtotal				

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras Artigo 46 Inciso IV, Lei 13019/2014.						
Item	**Especificação**	**Qtde/mês**	**Qtde /material**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01						
02						
03						
	Subtotal					

D4Si b4cbcû c-906e-41df-b723-cb679d147bab - Para conû rmar as assinaturas acesse https://secure.d4s
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TOTAL GERAL	**R$106.930,42**

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R$) Artigo 22, Inciso VIII, Lei 13019/2014.

REPASSES					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL Artigo 22 Inciso X, Lei 13019/2014.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 29 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA WANESSA APARECIDA SILVA
Data: 29/05/2025 20:57:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON JOSE RIBEIRO SOARES
Data: 30/05/2025 08:48:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Artigo 72, Parágrafo Único, Lei 13019/2014.

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura Administrador Publico - Secretário Ordenador da Despesa

D4Si b4cbcû c-906e-41df-b723-cb679d147bab - Para conû rmar as assinaturas acesse https://secure.d4s
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

plano de trabalho atualiza 30-05 pdf

Código do documento b4cbcfc-906e-41df-b723-cb679d147bab

Assinaturas

Paulo Henrique Rodrigues Moreira
ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Eventos do documento

30 May 2025, 15:32:03
Documento b4cbcfc-906e-41df-b723-cb679d147bab criado por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email:secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-30T15:32:03-03:00

30 May 2025, 15:34:04
Assinatura iniciada por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d) - Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br - DATE_ATOM: 2025-05-30T15:34

30 May 2025, 15:35:26
PAULO HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA (08fe9378-ba2c-40f3-96ca-5faaa2ce4d76) - Email: ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.7 (138-0-64-7-cgnat.onnette) - Documento de identificação informado: 931.458.456-91 - DATE_ATOM: 2025-05-

Hash do documento original

(SHA256):36e6e1fd7b4bee186eb7de52be44e8b8e923c91f76f841db72c1f2e3a480eb
(SHA512):598f183834248fbf0b9a4c8deb4a2556b1f7753486656 17b188c671b0773cadc52aa6717ee4097c906c89852843

Esse log pertence exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal conforme Art. 4º, II da Lei 14.063/2020

0005 0025 - Fundo Mun. de Saneamento Básico Data de Assinatura: 05/06/2025 2º Termo de Apostilamento Contrato nº 072/2024 Pregão Eletrônico nº 32/2024 Contratado (a): ELIS REGINA DIAS Objeto: Fica concedido o reajuste no percentual de 5,529730%, atualizando o valor do item 35.380 – para R$6.839,38 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), período de 05/2024 a 04/2025, conforme o índice IPCA (IBGE). Data de Assinatura: 22/05/2025 3º Termo de Apostilamento Contrato nº 059/2023 Pregão eletrônico nº 02/2023 Contratado (a): LEONARDO TRANSPORTES LTDA Objeto: Fica concedido o reajuste no percentual de 5,41%, período de 04/2024 a 03/2025, conforme o índice IPC (Tabela Fipe). Data de Assinatura: 22/05/2025. Patos de Minas, 6 de junho de 2025. LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Altera a redação e numeração dos incisos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 07/2024 de 23 de dezembro de 2024 que dispõe sobre os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar do ano de 2025 para a Rede Pública Municipal de Ensino de Patos de Minas – MG.;

Art. 2º - O Calendário Escolar contemplará o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos para organização anual de efetivo trabalho escolar na Educação Infantil e Ensino Fundamental, totalizando a seguinte carga horária:

I – 2.200 horas (duas mil e duzentas horas) anuais para permanência integral na etapa creche;
II – 1.200 horas (mil e duzentas horas) anuais para permanência parcial na etapa creche;
III – 833h20 (oitocentas e trinta e três horas e vinte minutos) na Pré-escola e no Ensino Fundamental;
IV – 1.500 horas (mil e quinhentas horas) para permanência integral nas turmas de tempo integral, nas escolas;
V – 30 (trinta) dias de férias anuais e, no mínimo, 15 (quinze) dias de recessos anuais.

Patos de Minas, 09 de junho de 2025.

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 23 de maio de 2025.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Donizete Alves Machado	016.189.288-48	4959/00014/2025
Donizete Alves Machado	016.189.288-48	4959/00015/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE Matrícula: 00031517 Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data de afixação: 03/06/2025
Data de desafixação: 17/06/2025

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 02 de junho de 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Helena Aoki Yoshioka	042.298.788-34	4959/00036/2025
José Soares Pereira	505.223.536-49	4959/00046/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE Matrícula: 00031517 Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data de afixação: 07/06/2025
Data de desafixação: 21/06/2025

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 50/2025, Organização da Sociedade Civil: Associação Formando Atletas Futuro, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições), visando a realização de atividades sociais e desportivas que contribuíam para formação integral, difusão e o desenvolvimento do esporte em geral, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). Assinatura: 06/06/2025, Vigência: 31/01/2026. Patos de Minas, 10 de junho de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 51/2025, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Areado, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuição) visando a promoção da manifestação cultural e religiosa do Distrito de Chumbo, através da Festa de Areado e da Festa Junina Loca, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Assinatura: 09/06/2025, Vigência: 30/09/2025. Patos de Minas, 10 de junho de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio nº 17/2025, Parte: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, Objeto: O presente convênio tem por objeto a cessão de servidores e estagiários do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Patos de Minas para atuar junto ao IPREM. Assinatura: 06/06/2025, Vigência: 31/12/2028. Patos de Minas, 10 de junho de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.